

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: wi53st1r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/05/2023 Indicação nº 2635/2023 Protocolo nº 5685/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de concessão de uso do prédio da antiga Escola Estadual Professora Maria Nazaré Miranda Noleto, para que o local seja utilizado como Feira Permanente da Cultura Nordestina Olímpia Felismino de Matos - CTN, no município de Barra do Garças-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de concessão de uso do prédio da antiga Escola Estadual Professora Maria Nazaré Miranda Noleto, para que o local seja utilizado como Feira Permanente da Cultura Nordestina Olímpia Felismino de Matos – CTN, no município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Erivaldo D'Matos, representante do CTN-Centro de Tradições Nordestinas Luiz Gonzaga de Barra do Garças, e tem como objetivo solicitar a concessão de uso do prédio da antiga Escola Estadual Professora Maria Nazaré Miranda Noleto, para que o local seja utilizado como Feira Permanente da Cultura Nordestina Olímpia Felismino de Matos – CTN, no município de Barra do Garças-MT.

A concessão do prédio tem como finalidade a realização do projeto comercial com geração de renda e empregos, “CTN – Feira Permanente da Cultura Nordestina Olímpia Felismino de Matos”, localizada na Rua Francisco de Albuquerque, quadra 15-E, setor Pitaluga de Barra do Garças, antigo colégio Maria Nazaré.

O projeto da feira permanente será um local de encontros da cultura nordestina e regional, local para eventos para turistas que visitam o município de Barra do Garças, onde será cartão postal para toda região do Vale Araguaia, com restaurante com comidas típicas nordestina, Bares, Bodegas, lanchonetes, lojas de roupas,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

calçados, celulares, e boxes de artesanato local e nordestino, centro comercial com vendas de cereais, farinha, feijão de corda, favas, carne de sol, requeijão, queijos, manteiga de garrafa, frutas e verduras, e se tornando um modelo para outras cidades de Mato Grosso.

O projeto proporcionará muitos benefícios para o município e principalmente para moradores dos Bairros Pitaluga, Cohab, Varjão e Vila Santo Antônio, que ficam localizados no entorno do prédio solicitado.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual